



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

ANO LVI Nº 13.648

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Divisão de Compras	5
Concursos Públicos	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
Divisão de Tributos Imobiliários	10
Divisão de Fiscalização	11
Divisão de Dívida Ativa	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
PROCURADORIA GERAL	13
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	14
CORREGEDORIA GERAL	14
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	15
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	15
CONSELHOS MUNICIPAIS	16
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16
PODER LEGISLATIVO	16
LICENÇAS	17

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.990, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Introduz alterações na Lei nº 6.468/09, que "disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 2.068/73, nº 3.642/93, nº 3.873/94, nº 4.070/96 e nº 4.490/98 e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 9 9 0

Art. 1º A alínea "c", inciso I, do art. 3º, o art. 16, o § 2º do art. 21 e os arts. 32 e 71, todos da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º ...

I - ...

...

c) anúncio especial: aquele que possui características específicas, com finalidade institucional, informativa, cultural, educativa ou eleitoral, nos termos do disposto no art. 33 desta Lei;

...

Art. 16 Ficam proibidos os anúncios publicitários em qualquer das fachadas das edificações e em suas coberturas.

Parágrafo único. As veiculações de anúncios em empenas cegas serão permitidas, desde que licenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMAP.

...

Art. 21 ...

...

§ 2º - Estão isentas da presente Lei, as entidades filantrópicas e associações sem fins lucrativos do Município de Piracicaba, com cadastro regular junto aos órgãos municipais e que veiculem os elementos de que trata este artigo para geração de renda em favor de suas ações sociais, explorando diretamente os anúncios.

...

Art. 32 A veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano, definido no inciso XXI, do art. 3º, da presente Lei, deverá atender ao regulamento a ser editado por Decreto do Executivo, ficando o poder público autorizado a realizar licitação para instalação e manutenção dos mobiliários urbanos, com a possibilidade de instalação de anúncios publicitários pelas empresas vencedoras dos certames.

...

Art. 71 A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber, ficando desde já instituída a Comissão de Análise de Painéis, cujo funcionamento será determinado nos termos desta norma." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 9º e o art. 33 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009 e suas alterações, ficam acrescidos dos dispositivos a seguir descritos:

"Art. 9º ...

§ 1º ...

...

III - quando o imóvel for de esquina ou tiver mais de uma confrontação com logradouro público, será permitido um anúncio por testada, atendidas as exigências estabelecidas nesta Lei.

...

Art. 33 ...

...

V - de finalidade informativa: quando destinado a informação, dados, notícias e de conhecimento geral para a população."

Art. 3º Fica expressamente revogado o § 5º do art. 35 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.797, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui representantes do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 19.047/2022, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.394/2022, nº 19.460/2023, nº 19.532/2023, nº 19.570/2023, nº 19.679/2023 e nº 19.713/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.164, de 14 de junho de 2022, nº 19.205, de 19 de julho de 2022, nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, nº 19.460, de 06 de março de 2023, nº 19.532, de 28 de abril de 2023, nº 19.570, de 31 de maio de 2023, nº 19.679, de 21 de agosto de 2023 e nº 19.713, de 13 de setembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Sumaya Hamad Chaouk, suplente, em substituição a Jorge Henrique da Silva, como representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Andressa Bota, suplente, em substituição a Samaris Alderli Alves, como representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

DECRETO Nº 19.801, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 100.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 34 34711-Ipasp 0927200072441 319001 Apos., Res. Rem. e Ref.: R\$ 100.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ANTÔNIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.803, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários e revoga os Decretos nº 18.607/2021 e nº 19.083/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais Adriana Aparecida da Silva, Davi das Neves Calmon, Francisco Rodrigues de Sousa Junior, Saymon Luiz de Jesus Fuentes e Sumaya Hamad Chaouk, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários, para desempenhar as funções descritas na Lei nº 8.965, de 26 de junho de 2018.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.607, de 02 de fevereiro de 2021 e nº 19.083, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.805, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Piracicaba, para atender aos novos prazos de adaptação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 11.644/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023, fixou padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, inserindo alterações no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, sendo que em seu § 2º do art. 18, passou a determinar que excepcionalmente mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade poderão ser implementados conforme o plano de ação fixado nessa nova legislação;

CONSIDERANDO que caberá ao órgão central de contabilidade da União a edição de normas gerais para a consolidação das contas públicas, de acordo com o art. 51, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo de nº 11.644/2023 para o cumprimento dos padrões mínimos mencionados na legislação federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido, para o Município de Piracicaba, os novos prazos do Plano de Adequação conforme ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante deste Decreto, a serem observados pelos órgãos de Administração Direta e Indireta Municipal, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO EXCEPCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE

PLANO EXCEPCIONAL DE AÇÃO					
Ordem	Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 – Prazos Atualizados			Data final de implantação	
	Item	Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	1.1.2023	1.1.2024	1.1.2025
1	Art. 1º, § 1º	Adesão de todos os Poderes e órgãos ao mesmo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic.			X
2	Art. 1º, § 3º	Estabelecer regras de funcionamento que indiquem a responsabilidade do Poder Executivo pela contratação ou pelo desenvolvimento e pela manutenção e atualização do Siafic.		X	
3	Art. 1º, § 3º	Definir as regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo e o responsável do Poder Executivo por essa ação.		X	
4	Art. 1º, § 1º, inciso I	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo.		X	
5	Art. 1º, § 1º, inciso I	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas patrimoniais do ente federativo.		X	
6	Art. 1º, § 1º, inciso II	Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades.		X	
7	Art. 1º, § 1º, inciso III	Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.			X
8	Art. 1º, § 1º, inciso IV	Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e as normas aplicáveis.	X		
9	Art. 1º, § 1º, inciso V	Controlar e evidenciar as informações que subsidiem a apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.			X
10	Art. 1º, § 1º, inciso VI	Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres.	X		
11	Art. 1º, § 1º, inciso VII	Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos.	X		
12	Art. 1º, §1º, inciso VIII	Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas.	X		
13	Art. 1º, § 1º, inciso IX	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil).	X		
14	Art. 1º, § 1º, inciso X	Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.		X	
15	Art. 1º, § 1º, inciso XI	Controlar e evidenciar a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	X		
16	Art. 1º, § 6º	Permitir a integração com outros sistemas estruturantes existentes.			X
17	Art. 4º, caput	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	X		
18	Art. 4º, § 1º, inciso I	Registros contábeis realizados em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor.	X		
19	Art. 4º, § 1º, inciso II	Registro contábil efetuado em idioma e moeda corrente nacionais.	X		
20	Art. 4º, § 2º	Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.			X
21	Art. 4º, § 4º	Registrar contabilmente de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	X		
22	Art. 4º, § 6º	Registrar contabilmente com, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		X	
23	Art. 4º, § 7º	Registrar os bens, os direitos e as obrigações e possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação.			X
24	Art. 4º, § 8º	Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.		X	
25	Art. 4º, § 9º	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos.			X
26	Art. 4º, § 10, inciso III	Vedar a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis.	X		
27	Art. 4º, § 10, inciso IV	Vedar a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	X		
28	Art. 4º, § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. Além de assegurar a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados.	X		
29	Art. 5º	Conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	X		
30	Art. 6º, caput, inciso I, combinado com § 1º	Ficar disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. Impedir a realização de lançamentos após o vigésimo quinto dia do mês subsequente.		X	
31	Art. 6º, caput, inciso II	Ficar disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. Impedir a realização de lançamentos após o dia trinta de janeiro.		X	
32	Art. 6º, caput, inciso III	Ficar disponível até o dia trinta de março para os demais ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Impedir a realização de lançamentos após trinta de março.		X	
33	Art. 7º, § 1º	Disponibilizar, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil, respeitados os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).	X		
34	Art. 7º, § 3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deve observar os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018).	X		
35	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "a"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidade gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.			X

36	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.			X
37	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "c"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.		X	
38	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "d"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.	X		
39	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal de benefícios previdenciários.		X	
40	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "f"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e a identificação pelo número de inscrição no CPF ou no CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	X		
41	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "g"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	X		
42	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "h"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	X		
43	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "a"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na Lei Orçamentária Anual.	X		
44	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma prevista na legislação, quando for o caso.	X		
45	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "c"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.	X		
46	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "d"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento.	X		
47	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	X		
48	Art. 9º, caput, inciso I	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União.	X		
49	Art. 9º, caput, inciso II	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	X		
50	Art. 9º, caput, inciso III	Possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos gerados.			X
51	Art. 11, caput	Possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	X		
52	Art. 11, § 1º	Impedir a criação de usuário genérico, sem a indicação de número de inscrição no CPF ou certificado digital.	X		
53	Art. 11, § 4º	Possuir controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema.	X		
54	Art. 11, § 5º	Arquivar documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e mantê-los em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	X		
55	Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo, o número de inscrição no CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	X		
56	Art. 14	Possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados.	X		
57	Art. 14, § 2º	Vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	X		
58	Art. 15	Manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/23 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE COM FIO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 57,00

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

ERRATA

Concorrência nº 52/2023

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa II

Comunicamos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (fls. 415 e 594/595), que foi verificado um erro formal na planilha orçamentária do referido processo, resultante da não inserção da discriminação de valores no item 29.2.4.4 – Base de bica corrida, sendo certo que a supressão do item indicado não alterará o valor final da planilha.

Ademais, conforme parecer da Unidade Requisitante “a supressão do item referenciado não afetará a execução dos serviços, entendendo tecnicamente que para a opção em questão, sendo ‘recomposição de reaterros de valas’, tomamos como consideração apenas a recomposição de argila vermelha arenosa nesse viário e para a implantação em questão, o fator que se dará para essa via, será suprido pelas recomposições de tratamento das patologias existentes no local, denominados borrachudos”

Foi verificado também um erro formal quanto as unidades de medidas de alguns dos itens, sendo certo que a correção também não interfere no valor final da planilha.

As planilhas corrigidas (valor orçamentário / preço estimado e planilha sem valores / modelo de proposta) com a exclusão da alínea 29.2.4.4 e alteração de algumas unidades de medida estão disponíveis no site para conhecimento das empresas.

Diante do exposto, considerando que o valor permanece o mesmo, não causando alterações no valor das propostas a serem apresentadas, fica mantida a data de abertura da referida Licitação para o dia 20/12/2023, às 9h00.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de botas

Comunicamos que, por solicitação do Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba e Parecer da Procuradoria de Geral nº 726/2023, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Marcenaria para fabricação de Móveis para a Pinacoteca Municipal
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2023

OBJETO: Registro de Preços para locação de Tendas tipo Pirâmide
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/01/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/01/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial sobre o processo de Nº 1001051-34.2023.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo citada, aprovada em Concurso Público, Edital nº 02/2022 para o emprego em regime estatutário de Professor De Educação Infantil, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 11 de dezembro de 2021, às 10:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME
31º Afro CRISTIANE GUINEZA NEVES NERCOLINI

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Piracicaba, Terça-feira, 05 de Dezembro de 2023

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2023
PROCESSO Nº 40.644/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RELÓGIOS DE PAREDE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Un.	RELÓGIO PAREDE	R\$ 72,00	R\$ 27.000,00
02	125	Un.	RELÓGIO PAREDE	R\$ 72,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.000,00

Itens 01 e 02 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023
PROCESSO Nº 46.106/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORDÃO ENCERADO, FIO DE JUTA, FITA ARAMADA, FITA DE CETIM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	3.000	Rolo	Fita aramada	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
06	3.000	Rolo	Fita de cetim - 20mm	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 78.000,00

Itens 04 e 06 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
PROCESSO Nº 137.973/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12	Unid.	AVENTAL DE CHUMBO PADRÃO: Avental padrão para uso profissional (borracha plumbífera), com proteção na frente de 0,50mm Pb e proteção nos ombros de 0,25mm Pb. Acabamento em nylon impermeável, com dimensões aproximadas de 110 cm de comprimento x 60 cm de largura. Normatização: Norma NBR IEC 61331-3:2004. Apresentar C.A. e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1.286,0000	R\$ 15.432,00
11	12	Unid.	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO: Protetor de Tireóide (borracha plumbífera), convencional adulto com equivalência de 0,50mm Pb. Acabamento em nylon lavável, com dimensões aproximadas de 150mm de largura e 600mm de comprimento. Normatização: Norma NBR IEC 61331-3:2004. Apresentar C.A. e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 244,9900	R\$ 2.939,88
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.371,88

Itens 02 e 11 - KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
PROCESSO Nº 137.973/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	Unid.	COBERTOR XADREZ, composição: 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, acabamento em DEBRUM ACETINADO, medidas aproximadas: 1,40 x 2,20 m, cores variadas. O material deverá ser resistente a pressão e à alta temperatura de lavagem, sem encolhimento. A empresa vencedora deverá apresentar 1 amostra que será submetida ao processo de lavagem para teste de resistência.	R\$ 69,0000	R\$ 17.250,00
13	2.000	Metros	TECIDO: para toalha de fralda, absorvente, duplo, 100% algodão, cor branca. Largura mínima de 110cm, peso mínimo de 119g/m2. Rolo com no máximo 50 metros.	R\$ 5,4500	R\$ 10.900,00
15	100	Unid.	TRAVESSEIRO 45 X 65CM, com enchimento de fibra siliconizada, revestimento de tecido 100% algodão ou 100% poliéster.	R\$ 17,7000	R\$ 1.770,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.920,00

Itens 05, 13 e 15 - LOJA SANTA CRUZ DE PIRACICABA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
 PROCESSO Nº 137.973/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	125	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca; personalizado com silk screen (na cor preta) do logo da Prefeitura de Piracicaba, no tamanho 20 cm x 30 cm, no centro do lençol e a identificação da sigla das Unidade de Saúde (UPA I, UPA II, UPAIII, UPA IV e COT) (letras/números), com cerca de 10 cm x 5 cm, impresso por toda a peça, repetidos no mínimo 15 vezes em cada uma. A quantidade de peças para cada unidade de saúde será definida posteriormente.	R\$ 35,2000	R\$ 4.400,00
16	2.375	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca; personalizado com silk screen (na cor preta) do logo da Prefeitura de Piracicaba, no tamanho 20 cm x 30 cm, no centro do lençol e a identificação da sigla das Unidade de Saúde (UPA I, UPA II, UPAIII, UPA IV e COT) (letras/números), com cerca de 10 cm x 5 cm, impresso por toda a peça, repetidos no mínimo 15 vezes em cada uma. A quantidade de peças para cada unidade de saúde será definida posteriormente.	R\$ 35,2000	R\$ 83.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 88.000,00

Itens 07 e 16 - CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
 PROCESSO Nº 137.973/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: confeccionado em policarbonato, bloqueando 99% dos raios UVA e UVB e anti embaçante; apresentado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 2,8000	R\$ 2.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.800,00

Item 10 - PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
 PROCESSO Nº 165.843/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 452,00	R\$ 90.400,00
02	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 463,00	R\$ 23.150,00
03	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
04	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 487,00	R\$ 97.400,00
05	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 498,00	R\$ 24.900,00
06	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
07	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 519,00	R\$ 25.950,00
08	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 534,00	R\$ 26.700,00
09	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00
10	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 802,00	R\$ 160.400,00

11	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 814,00	R\$ 40.700,00
12	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 826,00	R\$ 41.300,00
13	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 840,00	R\$ 168.000,00
14	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 855,00	R\$ 42.750,00
15	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 873,00	R\$ 43.650,00
16	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00
17	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 914,00	R\$ 45.700,00
18	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 1.128,20	R\$ 56.410,00
19	120	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1,00 X 0,70 X 1,10 X 1,30 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA X ALTURA DO TAMPO LATERAL), SENDO POSSIVEL O ACOPLAMENTO NO CASO DE SEREM SOLICITADOS DOIS OU MAIS MÓDULOS, SENDO QUE CADA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM BALCÃO COM PORTA BASCULANTE MEDINDO 1,50 X 0,80 X 1,00 X 0,70 (LARGURA DO BALCÃO X LARGURA DA PORTA BASCULANTE X ALTURA X PROFUNDIDADE). OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDF 15MM, NA COR BRANCA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, COM 2 PRATELEIRAS, 4 GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICA E PUXADORES, COM PÉS CROMADOS E SUPORTE PARA DESCANSO DE PÉS NA PRATELEIRA INFERIOR.	R\$ 1.132,00	R\$ 135.840,00

Itens 01 a 19 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MEYER LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

PROCESSO Nº 205.316/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 – 14 Fr – comprimento 0120-16 – 16 Fr – comprimento 0120-18 – 18 Fr – comprimento 0120-20 – 20 Fr – comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 – 24 Fr – comprimento 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 2.050,00	R\$ 153.750,00
02	7	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00

Itens 01 e 02 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

PROCESSO Nº 205.316/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE	R\$ 349,90	R\$ 699,80
04	350	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: para monitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited – Reino Unido / R.M.S. sensor nº 80146501903	R\$ 349,90	R\$ 122.465,00

Itens 03 e 04 - ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

PROCESSO Nº 205.316/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	45	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 – 14 Fr – comprimento 0120-16 – 16 Fr – comprimento 0120-18 – 18 Fr – comprimento 0120-20 – 20 Fr – comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 – 24 Fr – comprimento 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 1.921,11	R\$ 86.449,95
06	3	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Itens 05 e 06 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 162.526/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.500	AMP	ADRENALINA 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,0990	R\$ 4.945,50
11	1.500	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML (Hemitartarato), solução injetável, ampola com 4ml.	R\$ 3,1590	R\$ 4.738,50

Itens 01 e 11 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 162.526/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.500	AMP	AMIODARONA 50MG/ML, solução injetável, ampola com 3ml.	R\$ 2,0617	R\$ 5.154,25

Item 02 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 162.526/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	240	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 22,8000	R\$ 5.472,00
06	5.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,4800	R\$ 2.640,00

Itens 04 e 06 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/20234

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 162.526/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, solução injetável, ampola com 10 ml.	R\$ 0,4100	R\$ 1.640,00

Item 05 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 162.526/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	250	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 20 ml.	R\$ 6,3000	R\$ 1.575,00

Item 07 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.750	AMP	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 5,5000	R\$ 9.625,00

Item 08 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000	COM	ISSOSSORBIDA 5MG (Dinitrato), comprimido sublingual.	R\$ 0,3600	R\$ 720,00

Item 10 – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	3.000	AMP	ADRENALINA 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
14	160	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 38,00	R\$ 6.080,00

Itens 12 e 14 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	750	AMP	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00

Item 15 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 05/12/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Alteração de Polo Passivo	Daniel Luis Siqueira, Danilo Alberto Siqueira e Espólio de Daniela Siqueira	556.684/2023
Deferido	Alteração de Polo Passivo	Francisco Gomes Ribeiro e Espólio de Joraci Maria Garcia Ribeiro	556.984/2023

*reuse.
reduza.
recycle.*

O meio ambiente precisa de você.

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 266 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 183506/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81411 e Auto de Infração Nº 81412.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:

A M PELLIGRINOTTI FIBRAS ME
RUA/AVN CAIUBI , 71 - BAIRRO HIGIENOPOLIS - PIRACICABA - SP CEP 13424-362 -CNPJ 19.350.329/0001-00 - CPD 630207 - OS 3531/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 267 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 83441/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81413.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:

R.A. MOREIRA & SILVA & CIA LTDA
RUA/AVN PASTEUR , 275 - BAIRRO AREIAO - PIRACICABA - SP CEP 13414-046 -CNPJ 18.262.764/0001-10 - CPD 628296 - OS 3533/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 268 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 55559/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81414 e Auto de Infração Nº 81415.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:

MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA ME RUA/AVN 13 DE MAIO, 797 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-300 -CNPJ 05.571.988/0001-62 - CPD 627772 - OS 3532/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 269 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 34482/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81416.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:

NELSON PRADO DOS SANTOS
RUA/AVN VIRGILIO FURLAN, 850 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-080 -CNPJ 017.539.568-8 - CPD 612833 - OS 3540/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 270 / 2023**

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 130316/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81417.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:

R-TAEC INSTALAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
RUA/AVN ALFERES JOSE CAETANO , 519 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-120 -CNPJ 18.829.254/0001-82 - CPD 629362 - OS 3537/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 271 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 120435/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81418.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:

VIRGULLS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
RUA/AVN CARMEM MIRANDA , 56 - BAIRRO JARDIM CAXAMBU - PIRACICABA - SP CEP 13424-487 -CNPJ 18.539.814/0001-64 - CPD 629100 - OS 3536/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 272 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 121806/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81419 e Auto de Infração Nº 81420.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:
AMANDA LUNARDELLI CERQUEIRA ME
RUA/AVN ANTONIO DI GIACOMO, 191 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP
CEP 13409-059 - CNPJ 18.715.350/0001-08 - CPD 629138 - OS 3535/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 273 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 11337/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/12/2023: Auto de Infração Nº 81421.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:
DEMETRIO MATRAIA ME
RUA/AVN SAO JOAO, 1276 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13416-585 - CNPJ 17.276.456/0001-81 - CPD 626942 - OS 3534/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 274 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 77787/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/09/2023: Auto de Infração Nº 81120.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:
SAPORE S.A
RUA/AVN AVENIDA DOIS CÓRREGOS, 3005 - BAIRRO DOIS CÓRREGOS - PIRACICABA - SP CEP 13420-835 - CNPJ 67.945.071/1536-35 - CPD 664732 - OS 3847/2023

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 275/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico Municipal de nº 67181/2022 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. de nº 15.112, Auto de Infração de nº 90.117, o de nº 81.305 e do nº 81.312, a Notificação de Lançamento de nº 90.098, de 01/11/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2023

CONTRIBUINTE:
A. F. Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA ME
END: Rua General Camisão, 241 – Jarim California - PIRACICABA/SP CEP:13.424-694 CPD: 624919 - CNPJ: 15.621.017/0001-33

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 276 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 158022/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração e Imposição de multa Nº 81304 emitido em 26/10/2023 (fls.137a138).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/12/2023

CONTRIBUINTE:
I9 PLASTIC - COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI
RUA/AVN EPHIGENIA MIOTTO CESTA, 105 - BAIRRO VILA SONIA - PIRACICABA - SP CEP 13408-016 - CNPJ 17.218.551/0001-29 - CPD 626639 - OS 2850/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 277/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 118020/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81323.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05/12/2023

CONTRIBUINTE:
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
RUA/AVN FREI EVARISTO DE SANTA URSULA, 122 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP CEP 13405-157 - CNPJ 01.613.433/0135-97 - CPD 653469 - OS 2503/2023



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

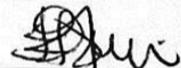
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 05 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VLAMIR JOSE DOMINGUES	105.874.408-99	6875 /00079/2023
VLAMIR JOSE DOMINGUES	105.874.408-99	6875 /00080/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura: 

Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023

Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 01 à 30 de Novembro de 2023

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
ADEMIR JOSE BORGES	515244/2023
AGR IND. E COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	536455/2023
ALAIR ALVES DE SOUZA	85344/2023
ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	211508/2015
ALEXANDRE COLOMBO LIBERALE	161802/2019
ANDRE LUIS MURER	91380/2019
ANGELO EDUARDO SONSINO E OUTRO	78801/2021
ARV LOPES AUTOPEÇAS ME	67151/2022
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE PIRACICABA	553622/2023
BRENO LOBO ALCANTARA DE CARVALHO	553152/2023
CAPRI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	181872/2019
CARNEIRO & CARNEIRO SOCIEDADE CIVIL LTDA	522995/2023
CLERISON RODRIGUES	75877/2011
CMS LOGISTICA LTDA ME	112911/2022
DANIEL MATHEUS MENASCHE	515253/2023
DMP COMERCIO IND. E SERV. LTDA ME	197589/2022
EDERSON HENRIQUE TAVARES	164718/2019
EDISON DONIZETI CARRARA	2630/1990
ELISEU AVELINO DA SILVA	520845/2023
ESTER RAMOS	518022/2023
FABIO RAVELLI	36585/2009
FELIPE DA SILVA BARBOSA	82720/2021
FELIPE DOMINGUES RODRIGUES	35026/2021
FERNANDO CHERIGATTO	161233/2019
FESSEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	62292/2018
FRANCENILDA FRANCISCA DE SOUZA	162841/2019
GAMARRO ADM. DE BENS IMOVEIS LTDA	65476/2023
GILMAR APARECIDO DE SOUZA	160760/2019
GLOBAL AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	501857/2023
GUSTAVO VICENTIM	86455/2021
JESSICA LETICIA BARCELLO	161388/2019
JOÃO FELICIO ROSSI	95100/2021
JOÃO MARCELO POMPERMAYER	120791/2018
JOSE EMILIO CLAUDIO TAVARES ME	178459/2021
LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE	50374/2021
LEONARDO GUEDES MUNHOV	82267/2021
LOFTY NETWORK INFORMATICA	537170/2023
LUCAS HENRIQUE SCIORILLI	56013/2023
M ENGEL GREGGIO EIRELI	120606/2021
MARCELO DE ARAUJO LOPES	62055/2023
MARCOS PAULO FROTA DE ANDRADE	144298/2020
MATIAS BISPO DA LUZ	175954/2021
MOLINARI CLINICA MEDICA LTDA	12863/2022
NATHALIA PENTEADO SILVA	553159/2023
NELSON FERREIRA DE SOUZA	80076/2013
NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	507828/2023
ODENIR VIEIRA DA COSTA	122257/2007
OSVALDO NEGRETTI	150096/2021
PAULO HENRIQUE SARKIS GIUVANETTE	163534/2021
R.R EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10063/2021
RAFAEL FERNANDO LIZI	153041/2020
RAQUEL DAS GRAÇAS SILVA	553137/2023
ROSILENE NUNES DE CASTRO	165703/2019
ROSIMEIRE BRAZ DOS SANTOS	87195/2021
SERGIO GOMES BALIONE	100534/2020
SIDNEI RODRIGUES VIANA - ME	507826/2023
SIMONE CARDOSO DOS SANTOS DE BRITO	180181/2019
SUCIP EQUIPAMENTOS HIDR. EIRELI EPP	164778/2021
THIAGO NORMILIO GUIRADO	175390/2019
VALQUIRIA DA SILVA DE MOURA	171395/2021
VILMA APARECIDA DE SOUZA	520852/2023
WAGNER JOSE RANDO	67154/2022
WALTER ANTONIO BECCARO	169775/2014
WELLINGTON PLINIO DIAS DA COSTA JUNIOR	84463/2021

Cancelamento de Débitos – Deferido

Nome:	Processo nº
JOSE RICARDO LEBRAO PIRES FERREIRA	72435/2021

Cancelamento de Débitos – Indeferido

Nome:	Processo nº
MARIO ANTONIO FERRAZ FARAH	71370/2023

Reparcelamento de Débitos - Indeferido

Nome:	Processo nº
SEVERINO ANTONIO CASALE	551727/2023

Arquivado por Falta de Pagamento

Nome:	Processo nº
AMANDA REGINA ZANI	45804/2022
AMANDO CAMARGO CUNHA JUNIOR	55449/2021

ANEZIO APARECIDO DE SOUZA	9481/2021
ANIBAL ANTONUCCI QUEIJA SOUTO PAEZ	8746/2021
AUGUSTO VECHINI	82691/2021
AUGUSTO VECHINI	82692/2021
AUGUSTO VECHINI	82691/2021
BEATRIZ DA SILVA LIMA	2746/2021
CARLOS ROBERTO TOME	67791/2021
CELIA REGINA CARLIN	52671/2021
DAIANA SILVA DE ARAUJO	72627/2021
EDUARDO SENICATO	2264/2021
ELISABETH FERRAZ DE MELLO	45824/2022
EUCLIDES JOSE DA ROCHA	62441/2021
FERNANDO NALESSIO	8781/2021
FERNANDO NALESSIO	8779/2021
GABRIEL MONTAGNI DOMINGUES	4872/2021
INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	61959/2021
JABES DOMINGUES DE GOES	1383/2022
JAIME LUIZ TOMAZ	84171/2021
JOSE ROBERTO MENDES DA CRUZ	89746/2021
LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	67827/2022
MARCIO FERNANDO COSTA	9498/2021
MARIA APARECIDA LOURENCO MARQUES	75582/2021
MARIA DA PAZ JESUS DA SILVA	4212/2021
MARIA DO CARMO FERREIRA CHIQUITO	759/2021
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	5551/2021
ROSILENE FELIPE MOURA LIMA	7528/2017
SABRINA FAVA	1360/2021
SIGNORETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1676/2022
SILVANIRA DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	52738/2021
SIMONE OLIVEIRA SINCERRE	7823/2021
SONIA MARIA ZAIA BRAGAIA	193092/2022
SUZANA NAZARETH PEREIRA	757/2021
TAIS IVANHES BATISTA	58212/2021
VALDEMIR DOS SANTOS	67656/2021
WANDERLEY DE OLIVEIRA	55560/2021
WILSON JOAO JOSE TEIXEIRA	67893/2021

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Referência: Publicação Diário Oficial do dia 04/12/2023 - Página 21 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - Edital de Chamamento Público nº 21/2023 – SMADS

Onde se lê: “Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - AFASCOM”

Leia-se: “Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM”

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Jamyle Martins de Sousa
Leticia Castellani de Lara
Luciana Maria Ricardo da Silva

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2023/558.333)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Alimentícia Refeições Corporativas Ltda. – CNPJ nº 32.399.280/0001-49.

Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex, sopas, lanches, frutas, sucos e pães com manteiga.

Valor Total: R\$ 712.097,44 (setecentos e doze mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo Contratual: até 03 (três) meses OU até a conclusão do certame licitatório decorrente do

Processo Administrativo nº 2023/536.754.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 735/2023.

Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta.

Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.639/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

Dr. DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Srta. JULIA FULFULE RAPHAEL – CPF: 391.308.478-93 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2017.000.000.302

Código Ajuste nº 2017.000.000.412

Proc. Admin.: nº 94.209/2013.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Cacilda Becker, nº 104, Bairro Verde, destinado ao armazenamento de materiais apreendidos.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/07/2013.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.402

Aditivo nº 94.209/2013 - 12.

Objeto: Alteração de Gestor.

Data: 01/12/2023.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)

Contrato nº 1825/2023.

Proc. Admin.: nº 118.235/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 493/2022 – Ata de Registro de Preços nº 193/2023 (válida até 16/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Valor: R\$ 949,40 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 24/11/2023.

Contratada: ISAAC G P NOVAES LTDA. – CNPJ nº 39.512.620/0001-45 (SEMA)

Código Licitação nº 2023.000.002.980

Código Ajuste nº 2023.000.001.501

Contrato nº 1857/2023.

Proc. Admin.: nº 502.696/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 522/2023.

Objeto: Prestação de serviços para elaboração, formatação e aplicação de curso para produção de mudas de hortaliças, aromáticas, medicinais e frutíferas em sistema agroecológico.

Valor: R\$ 84.260,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo: Até a entrega dos certificados de conclusão do curso.

Data: 01/12/2023.

Contratada: AL RODRIGUES CREMONESI LTDA. – CNPJ nº 54.426.937/0001-52 (SAÚDE)

Contrato nº 1874/2023.

Proc. Admin.: nº 118.235/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 493/2022 – Ata de Registro de Preços nº 190/2023 (válida até 16/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Valor: R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/12/2023.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA. – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1875/2023.

Proc. Admin.: nº 54.383/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 430/2023 – Ata de Registro de Preços nº 681/2023 (válida até 20/10/2024).

Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção predial e abrigos de ônibus.

Valor: R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/12/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1876/2023.

Proc. Admin.: nº 54.383/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 430/2023 – Ata de Registro de Preços nº 682/2023 (válida até 20/10/2024).

Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção predial e abrigos de ônibus.

Valor: R\$ 1.502,80 (um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/12/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FUNILARIA DARCI LTDA. – CNPJ nº 03.252.560/0001-21 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.002.478

Código Ajuste nº 2022.000.001.229

Contrato nº 1662/2022.

Proc. Admin.: nº 125.923/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 490/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nas viaturas, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 59.998,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/11/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.403

Aditivo nº 1.662/2022 – 1.

Valor: R\$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/12/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.100

Código Ajuste nº 2020.000.000.667

Contrato nº 883/2020.

Proc. Admin.: nº 58.334/2020.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Implantação de módulo de Sistema Informatizado, com serviço de treinamento e licença do software, para a plataforma tecnológica WBC Public, já utilizada no sistema LICITAPIRA.

Valor: R\$ 280.560,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/06/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.404

Aditivo nº 833/2020 – 7.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 27/11/2023.

Contratada: C.H. LAZZARI. – CNPJ nº 10.348.911/0001-68 (SMADS)

Contrato nº 1877/2023.

Proc. Admin.: nº 52.464/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2023 – Ata de Registro de Preços nº 656/2023 (válida até 06/10/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

Valor: R\$ 3.009,60 (três mil, nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/12/2023.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SMADS)

Contrato nº 1878/2023.

Proc. Admin.: nº 52.464/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2023 – Ata de Registro de Preços nº 659/2023 (válida até 06/10/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

Valor: R\$ 1.091,50 (um mil, noventa e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/12/2023.

Contratada: FASTCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 42.470.466/0001-09 (SMADS)

Contrato nº 1879/2023.

Proc. Admin.: nº 52.464/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2023 – Ata de Registro de Preços nº 658/2023 (válida até 06/10/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

Valor: R\$ 72,25 (Setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/12/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 40/2023**

Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa II.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da nova proposta de preços apresentada ao referido certame licitatório pela beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, e com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI e NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI – R\$ 1.046.828,69; 2ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI – R\$ 1.046.843,59; 3ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.053.498,11; 4ª) ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.103.633,42, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**CORREGEDORIA GERAL**

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Primeira Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 81.783/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades sobre incidente ocorrido no Terminal Central de Integração, na noite do dia 06/05/2023, que resultou em danos na porta de entrada da Praça Enes, objeto do processo com protocolo nº 81.783/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo Arquivamento do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 78.670/2023

Assunto: Sindicância, visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades ocorridas em procedimentos administrativos.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento de apuração sumária, sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 023/2023

NOTIFICAÇÃO N.º 023/01/2023
PREGÃO N.º 39/2023
A.F N.º 1198/2023
PROCESSO N.º 6069/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 023/01/2023 da empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, sediada na Rua Anita Garibaldi 1683 Sala 01, Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto, estado do São Paulo, CEP. 14085-480, Telefones (16)3979-7189, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.036.061/0001-00 e Inscrição Estadual 797.896.074.110, foi recebido, e no mérito foi indeferido.

O SEMAE firmou contrato com a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, para fornecimento de conexões para extensão de rede de água.

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 04/05/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 02/08/2023 totalizando 90 dias de prazo.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

21/08/2023 - Entrega de 55,80% do material (atraso de 19 dias).

29/08/2023 - Entrega de 5,89% do material (atraso de 27 dias).

Não obstante os atrasos, ainda falta a entrega dos itens n.º 01 (88 peças de luva eletrofusão PEAD de 110 mm, SDR9) n.º 03 (10 peças de luva eletrofusão PEAD de 63 mm, SDR9) e n.º 16 (100 n de tubo PEAD de 63 mm, SDR9) da autorização de fornecimento, ou seja, 38,29% do material.

Em defesa a empresa informou em síntese que:

I. O item 16, tubos pead 63mm, tem uma fabricação de lote mínimo de 5 mil metros na SDR9, tendo apenas o SDR11 à pronta entrega;

II. Foi solicitado via e-mail a alteração de marca e SDR, o que não foi aceito pelo Semae;

III. Que no dia 09/08/2023 solicitaram o cancelamento dos itens 01, 03 e 16 da autorização de fornecimento e que até agora não obtiveram resposta.

Tendo em vista o alegado pela Contratada, vejamos o que dispõe o item 2.6 do Edital de Licitação 039/2023:

“A Proponente deve, ao valer-se do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização contratual, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros documentos.”

Desta forma, é de inteira responsabilidade do Licitante observar o objeto da licitação e suas descrições, quantidades e especificações. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Outrossim, caso houvesse alguma irregularidade, o Licitante teria um prazo para sua impugnação, conforme cláusula 20.1 do edital.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações.

Quanto a alegação de que a Contratada solicitou o cancelamento dos itens e que até o momento não houve resposta, informamos que a resposta à sua solicitação foi enviada na data de 11/09/2023 para os e-mails fornecidos pela empresa.

Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME multada pela inexecução parcial do contrato no importe de R\$ 4.023,85 (quatro mil e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a:

10% do valor da nota fiscal n.º 494, por 19 dias de atraso, conforme os termos da cláusula 17.2.5 do edital c/c o artigo 86 da Lei 8.666/93;

10% do valor da nota fiscal n.º 517, por 27 dias de atraso, conforme os termos da cláusula 17.2.5 do edital c/c o artigo 86 da Lei 8.666/93; e

10% do valor dos itens faltantes (itens 01, 03 e 16 da Autorização de Fornecimento), conforme os termos da cláusula 17.2.4 do edital c/c o artigo 87, II da Lei 8.666/93.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023

Contratada: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.

Emissão: 05/12/2023

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Empenho n.º 2783/2023

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2023 – PROCESSO N.º 506044/2023.

Contratada: GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS

Emissão: 05/12/2023.

Valor: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empenho n.º 2789/2023.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 40/2023 – PROCESSO N.º 774/2023.

Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS.

Emissão: 05/12/2023.

Valor: R\$ 385.245,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Empenho n.º 2790/2023.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

GABINETE DO PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: N.º 2023/525134

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE ALARMES E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos do processo, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, à empresa conforme segue abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34.978,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 34.978,80

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 24 de novembro 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/506042

MODALIDADE: Pregão eletrônico 000088/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROTOR PARA BOMBA SUBMERSÍVEL

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/506042, Pregão eletrônico n.º 000088/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	Xylem Brasil Soluções para Água Ltda.	R\$ 251.021,12
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 251.021,12

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de novembro 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023 - PROCESSO N.º 2023/525423**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/12/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/12/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2023 Horário: 09h.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de dezembro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Sema.

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 54/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de LNB (Low-noise Block converter)

Tipo: Menor Valor Unitário

Início da Sessão Pública: dia 19/12/2023, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 55/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e informática

Tipo: Menor Preço

Início da Sessão Pública: dia 19/12/2023, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 56/2023

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e escritório para o exercício de 2024

Tipo: Menor valor por lote

Início da Sessão Pública: dia 19/12/2023, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2023.

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Conforme previsto em Edital n° 08/2023 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, através da Comissão de Seleção, vem tornar público a classificação preliminar dos projetos: Art. 16. A divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos será realizada em 06 de dezembro de 2023.

Nº	OSC's APROVADAS	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Conexão para cidadania	13
02	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba - AVISTAR	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	13,5
03	Associação de Pais e Amigos dos Autistas- AUMA	Florescer	14
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Informática Especial 2024	11
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Corpo em movimento 2024	12,5
06	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM	Mentes criativas	13,5
07	Associação Síndrome de Dow - Espaço Pipa	MovimentArte	14
08	Associação Síndrome de Dow - Espaço Pipa	Comossomos	12,5
09	Casa do Amor Fraternal	Caminhos para o futuro	13,5
10	Centro de Reabilitação	Era uma vez	13
11	Centro de Reabilitação	Conectando laços: família/escola e território	13
12	Centro de Reabilitação	Flor&Ser - atendimento educacional especializado	13
13	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba- CRAMI	Ressignificando vivências	14
14	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba- CRAMI	Semear	14
15	Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE	SuperAÇÃO	13
16	Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA	Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2024	14

	OSC's REPROVADAS	PROJETO
01	Associação Comunitária Cultural, Educacional e Política Casa do Hip Hop	Casa do Hip Hop em Ação
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba	Acolher com doçura 2024
03	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Vem Ser
04	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Sem voz nossas mãos vencem o silêncio e fazem a comunicação
05	Casa do Bom Menino	Apadrinhamento afetivo
06	Casa do Bom Menino	FloreSer
07	Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC	Cante e Encante 2024

Piracicaba, 06 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção de Projetos Captação (Edital 08/2023) - FUMDECA RESOLUÇÃO Nº 17/2023 de 06/07/2023.

LICENÇAS

FMM METALMECANICA LTDA, torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2023 - 094697 para atividade de "Serviço de corte e dobra de metais" estabelecida a AV. 31 de Março nº 1595 e 1605, bairro Paulicéia, CEP. 13.424-305 em Piracicaba/SP.

